

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Ementa: Dispõe sobre a fixação do vencimento dos membros do Conselho Tutelar de Machados-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado de Pernambuco, e da Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 2.000,00(dois mil reais), o vencimento dos ocupantes dos cargos de conselheiros tutelares do Município de Machados-PE.

Art. 2º A carga horária dos Conselheiros Tutelares passa a ser de 8(oito) horas diárias, com uma hora de intervalo para o almoço, devendo atuar das 08 as 12 horas e das 13 as 17 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e pré existente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 08 de abril de 2025.

JUAREZ
RODRIGUES
FERNANDES:03
426498413

Assinado de forma digital
por JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:0342649841

3
Dados: 2025.04.08
14:40:41 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores,

A presente Lei trata da atualização do valor recebido pelos Conselheiros Tutelares, bem como a ampliação de sua jornada de trabalho.

O acréscimo se justifica em razão do aumento da carga horária, o que foi pactuado com os membros do conselho e o ilustre representante do MPPE.

Isto posto, para que haja proporcionalidade entre o aumento da carga horária e o valor recebido, é necessária a aprovação da matéria.

Machados, 08 de abril de 2025.

JUAREZ RODRIGUES

FERNANDES:034264984

13

Assinado de forma digital por

JUAREZ RODRIGUES

FERNANDES:03426498413

Dados: 2025.04.08 14:40:57 -03'00'

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 56/2025

Machados/PE, 08 de abril de 2025

Exmo. Sr.

João Soares de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Machados-PE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 010/2025 para discussão votação em caráter de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:034264984
13**

Assinado de forma digital por
JUAREZ RODRIGUES
FERNANDES:03426498413
Dados: 2025.04.08 14:41:14 -03'00'

**JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO**